



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2024/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando maior número de placa informando sentido proibido para tráfego de veículos acima de 08 toneladas na rua Henrique Michels Junior, bairro Cordeiros, assim como a implantação de limitador de velocidade, a fim de inibir reincidência de acidente.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que há fluxo intenso na referida rua, pois muitos motoristas fazem uso desta via para desviar do tráfego intenso na BR 101, no entanto, alguns veículos trafegam em alta velocidade o que expõe transeuntes ao risco de acidente, especialmente pedestres e ciclistas. Inclusive, uma vida foi ceifada no dia 08/05/2023 Homem morre após ser atropelado por caminhão enquanto buscava filhos em escola de Itajaí (omunicipio.com.br) Quanto ao tráfego de veículos acima de 08 toneladas, necessário se faz implantação de maior número de placas, pois há apenas uma na via, e motoristas de outras regiões, desavisados, acabam trafegando e expostos ao risco contante de acidente. Vale frisar que tal pleito já havíamos solicitado em agosto de 2022 através da indicação n.º 3502/2022, maio de 2023 através da indicação n. 1415/2023 e junho de 2023 através da indicação n. 1683/2023.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .